



277
020
75/90

Câmara Municipal de Barberi

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 182 /90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, Ouvido o - Plenário, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de que aquele órgão informe a este Vereador, quanto a legalidade de pagamentos efetuados por esta Câmara Municipal, de débitos anteriores, em virtude de Convênio feito com o IPESP, sendo que a importância foi de 59.195.9093 - BTN's e o mesmo já teria sido cancelado em 15 de maio de 1987 pelo Ofício - 130/87 datado de 15/05/87, e ainda informar quanto a possibilidade de devolução deste dinheiro aos cofres públicos pelo IPESP, ou pelos responsáveis, tendo em vista que não passou pelo Plenário desta Egrégia Câmara, quanto a autorização deste pagamento na Legislatura atual, ou seja, de 01/01/89 à 31/12/92.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1990.

Apostar em pauta da Ordem do Dia, para cofres dis-

cural e vetado

em 27 06 1990

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI

Processo nº 554

Livro nº 01 de 182

Data 27 06 1990

[Signature]

[Signature]
JOSE MENDES DA SILVA

Vereador

[Signature]
VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

Vereador

[Signature]
MARIA DOLORES & EVANGELISTA AVELINO

Vereadora